



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004485/2021

Processo: 9301-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Aparecida de Oliveira Pinto, Luiz Otávio Fernandes Coelho -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 12.638, de 24 de junho de 2012, e a Lei 13.696, de 04 de maio de 2018."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de Lei, destacando a competência legislativa Municipal, bem como a inexistência de vício de iniciativa. Destaca ainda o parecer que a proposição objetiva atender aos ditames da Lei Complementar nº 101/2000, o qual obriga a aprovação de lei específica para a concessão de subvenções, nos moldes pretendidos.

Por sua vez, a Exma. Sra. Prefeita destaca em sua Mensagem, que atualmente o Município realiza subvenção de 50 % (cinquenta por cento) do custo das refeições fornecidas pelo Restaurante Popular de Juiz de Fora, sendo que a pretensão é do projeto de lei é garantir o acesso aos alimentos, com a possibilidade de subsídio para até 100% (cem por cento) na hipótese de celebração de parceria com organização da sociedade civil. Infatiza que o projeto atende aos anseios do Município, cujo interesse é promover o acesso aos alimentos por parte da população em estado de vulnerabilidade.

Isto posto, esta Comissão, restrita à sua competência, em parecer conjunto, ratifica o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que deverá ser discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL